

Sessão Ordinária Neto

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Bento - MA, presidida pelo Senador: Gentil Soares Santos Neto, secretariado pelos Senadores: João de Jesus Matos Silva e Raulson Campos. Aos 05 dias do mês de outubro do ano 2021, nesta cidade de São Bento, Estado do Maranhão, às 19:00 horas no Recinto do Poder legislativo, compareceram os seguintes Senadores: Gentil Soares Santos Neto, João de Jesus Matos Silva, Maria do Rosário Ribeiro Câmara, Raulson Campos, Salmir Gomes, Maria Inês do Rosário Ribeiro Rocha, Igor Fernando Santos Pinheiro, Américo Costa Correia, Valma Osvaldo Pereira, Tramey Antonio Rodrigues Brito, Ulcio Sálvio Pinto e Bento Latiano Mendes Neto. Deixou de comparecer: Hermany Henrique Hobato Sale. O Presidente verificando haver comparecido número legal, para funcionarem os trabalhos da Casa, deu por aberta a sessão, mandando fazer a leitura de um texto Bíblico, em seguida cobrou a Ata da sessão anterior em discussões e votações, sendo aprovada por unanimidade. Usou a palavra o Senador Gentil, para começar a sessão queria informar aos demais Senadores que seja dado um bem vindo ao Senador Neto do Sindicato, que a partir de hoje está fazendo parte dos Senadores da situação. Queriu me congratular com vossa excelência, e que seja bem vindo a exercer suas funções, onde já exercia brilhantemente na operação. Somos todos companheiros. Com a palavra o Senador Salmir, quero dar boas vindas ao meu amigo Neto pois já eramos amigos de luta do Sindicato. É uma

uma pessoa que sabe legislar sempre respeitando as pessoas. Duro o chapéu para o Senador Tramey, para o Ulério, e quero dizer ao Neto que se sinta em casa, você está acolhido pelo grupo do Governo. Com a palavra o Senador Bento Catão, que vai agradecer as boas vindas do presidente, e as palavras do Valmir. Agradeço aos meus companheiros independente em que lado estamos. Quero deixar claro que tenho adversário político e não inimigo, graças a Deus. Pelo apoio de todos, só estou para somar. Em seguida a leitura da ordem do dia: Comissão de Orçamento e Finanças. Parecer do Projeto de Lei nº 05/2021. Matéria: Projeto de Lei nº 05/2021. Autor da Matéria: Poder Executivo. Omissão: "Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e de outras providências." h.D.O. O presente projeto dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e de outras providências, encaminhado a esta Comissão de Orçamento e Finanças para análise e parecer. O Executivo justificou seu projeto dizendo que o projeto de Lei é relevante para traçar parâmetros para a estrutura e desenvolvimento das ações decorrentes das políticas públicas do município, mediante disciplinarmente de receitas e despesas de Lei Orçamentária para o exercício inerente. Afirmo ainda que se faz necessária a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - h.D.O., sob justificativa de que estas diretamente relacionadas as ações do governo municipal e dos programas sociais do município indispensáveis ao bem da própria comunidade. É o relatório. O projeto de Lei apresentado tem caráter notadamente técnico, mas demandando maiores comentários a seu mérito iniciativa e legalidade. No ponto de vista, de sua iniciativa encontra-se perfeitamente adequado, uma vez que de autoria do Executivo,

sendo do mesmo a competência para elaborar e fazer a lei de Diretrizes Orçamentárias do município com o competente planejamento da administração pública para o exercício de 2022 que abrangerá este Poder legislativo quanto o Poder Executivo. O presente projeto compreende as prioridades e metas da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientações para a elaboração da lei Orçamentária Anual (LOA) e disposições sobre alterações na legislação tributária e de pessoal. Este relatório observa que este Projeto atende aos índices obrigatórios para educação e saúde, bem como aos demais setores da administração. Na competência e iniciativa. A matéria em análise tramita nesta Casa legislativa por iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo por objetivo dispor sobre as diretrizes gerais para elaboração da lei Orçamentária de 2022, desta municipalidade. Da lei Diretrizes Orçamentárias - LDO. A LDO é o instrumento estabelecido na Constituição Federal para fazer ligação entre o PPA e a LOA, tendo como objetivo primeiro o estabelecer conjunto dos parâmetros necessários à alocação de recursos no orçamento anual, de forma a viabilizar, na medida do possível, atingir as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA que foram priorizadas no PPA. O sistema orçamentário trazido pela Constituição de 1988 instituiu o denominado orçamento programa, através da integração do orçamento público com o econômico, integrando, pois, as políticas de ordem fiscal e econômica. Com sua previsão no ordenamento jurídico pela regra inserida no Art. 165 da Constituição Federal, que assim dispõe: Art. 165. leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - os

77
diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais
§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabe-
lecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos
e metas da administração pública federal para as des-
pesas de capital e outras delas decorrentes e para as
relativas aos programas de duração continuada."
[...] A própria Lei Orgânica do nosso município da-
tada em 1990, dispõe de forma cristalina concernente
ao projeto de lei nº 05/2021 de iniciativa do Poder Exe-
cutivo, pelas seguintes: "Art. 14. Compete ao Município:
II - Privativamente; b) - elaborar os seus orçamentos; Art.
106. leis de iniciativas do Poder Executivo estabelece-
rá: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentá-
rias; III - orçamentos anuais; [...] § 2º - A lei Diretri-
zes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades
da administração pública municipal, incluindo as des-
pesas de capital para o exercício financeiro subsequen-
te, orientará a elaboração da lei Orçamentária Anual
disporá sobre as alterações na legislação tributária
municipal e estabelecerá a política de aplicações em fo-
mento. [...] Voto do Relator: Assim o projeto de lei en-
contra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regi-
mentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a
responsabilidade para que seja exarado o parecer final
sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentali-
dade, as quais, salvo melhor entendimento encontram-
se em ordem, este relator encaminha Parecer Favorável
a matéria em análise, o Projeto de lei nº 05/2021 de
15 de abril de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Ge-
rais para elaboração da lei Orçamentária de 2022 e de
outras providências, devendo o mesmo prosperar em seu
trâmite dentro desta Casa legislativa. Encaminha-mento
do Parecer. O presente Projeto de lei destina-se a "dispõe
sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da lei Orçamen-

"Ano de 2022 e dá outras providências". A proposição pretende autorizar a legislação para que o Poder Executivo Municipal possa dispor sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022, justificando o Poder Executivo Municipal em sua mensagem nº 05/2021, que:

"Orta-se de Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício de 2022, em face da Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis a matéria. A relevância deste projeto é inquestionável, haja ^{vista} que traça parâmetros para a estrutura e desenvolvimento das ações decorrentes das políticas públicas do Município, mediante disciplinamento de receitas e despesas da Lei Orçamentária para o exercício inerente. Nesse dia-pasado, faz-se necessário a aprovação da LDO, medida de implementação de Programa Sociais do Município, porquanto as ações de governo da municipalidade estão diretamente relacionadas com as diretrizes orientadas da LDO, o que a torna indispensável para o bem da própria comunidade. Em face da exigência legal e da inarredável relevância social nela contida, requeira aos ilustres parlamentares que aproveem, por unanimidade, a presente proposição, possibilitando, assim, o pleno desenvolvimento das funções sociais da municipalidade."

Sob o aspecto da área de competência desta Comissão, a que se refere o Regimento Interno desta Casa de Leis, não encontramos qualquer impedimento a sua regular tramitação. O projeto encontra-se devidamente justificado, não necessitando de maiores discussões, sob o ponto de vista de sua legalidade, não apresentando vícios de iniciativa ou de ordem técnica, não havendo nenhuma afronta a qualquer dispositivo legal ou constitucional, razão que a Comissão permissivamente, manifesta-se pela aprovação sem a inclusão.

de emendas. Assim atendidos os fundamentos legais, bem como análise das exigências da lei de Responsabilidade Fiscal, as normas formalísticas da técnica legislativa, opina-se pela continuidade da tramitação legislativa, até final a apreciação em Plenário. Quanto ao mérito compete ser debatido em Plenário. Diante disso, esta Comissão emite Parecer favorável pela Admissibilidade e tramitação da lei que dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da lei Orçamentária de 2022 e das outras providências. É o voto da Sala das Comissões. São Bento/MA, 27 de setembro de 2021. Relator: João de Jesus Mattos Silva - Ph; Presidente: Valmir Gomes - Ph; Membro: Bento Calajano Mendes Neto - PDT. Projeto de lei nº 05/2021. "Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da lei Orçamentária de 2022 e das outras providências". Em seguida colocado em votação o Parecer, juntamente com o Projeto de lei em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo aqui a presença do prefeito Carlos Dimo Rocha, que veio nos dar a honra de sua presença na sessão, em seguida foi convidado para fazer parte da mesa diretora. Requerimento nº 01, digo, Ofício de Convocação nº 01/2021. São Bento/MA, 28 de setembro 2021. Aos Excelentíssimo Sr. Governador Flávio Wilton. Excelentíssimos Secretários Felipe Camarões. Excelentíssimos (as) Senhores(as). Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador Flávio Wilton, que determine a Secretaria do Estado de Educação, por meio do Secretário, Felipe Camarões, a doação de ônibus escolares para o município de São Bento/MA. Justificativa: A presente solicitação tem como propósito de viabilizar a melhoria e aumento do efetivo de transporte escolar do município de São Bento, uma vez que os ônibus hoje existentes encontram-se em péssimas condições operacionais. Sabendo-se que além da zona rural e da sede do nosso município

necessitam de transporte para deslocarem-se inclusive para outras cidades, a disponibilização de mais ônibus, é de extrema importância para o processo de aprendizagem dos alunos do município de São Bento. Certos do ilustre presença dos nobres colegas de vereadores, desde já agradecemos. Igor Fernando Santos Pinheiro - Vereador; Américo Costa Corrêa - Vereador e Hermamony Henrique Roberto Sale - Vereador. Em discursos: Com a palavra o Vereador Igor, é um requerimento direcionado aos nossos alunos, é uma dificuldade muito grande sobre transporte. Com a assessoria do Felipe Lamarão, solicitamos o transporte que venha com muita valia para o nosso município. Com a palavra o Vereador Américo, como o Igor falou, em todo o Maranhão a gente necessita do transporte, e em São Bento não é diferente. Precisamos que o Governo do Estado consiga doar esses ônibus para o nosso município, vai ser de grande valia. Com a palavra a Vereadora Maria do Perário, parabéns aos Vereadores, pois o nosso município precisa de transporte escolar, vindo esses dois ônibus vai somar bastante, sem contar que vai economizar bastante para o município, pois quando falta a gestão tem que alugar. Com a palavra o Vereador Afalma, é pertinente seu recado, foi um Projeto de lei votado por esta casa, seu recado é salutar e está registrado. Com a palavra o Vereador João Silva, também tenho que dar as boas vindas ao Neto do Sindicato, quero também saldar ao prefeito Ulisses Penha e dizer que isso para nós é muito bom, nós nos sentimos agradados e felizes com sua presença. Parabéns aos Vereadores pela ofício. Com a palavra o Vereador Jalmir, eu disse que o Dimo Penha irá ser o melhor prefeito e acredito, é a democracia no meio de nós. Parabéns o requerimento, mais queria saber e temos

que saber porque municípios bem pequenos menores do que o nosso tem transportes escolares e nós não temos? Requerimento Nº 03/2021 Excmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA. Requeiro na Forma Regimental depois de lido, discutido e votado em Plenário se aprovado seja enviado ofício ao Prefeito do município de São Bento-MA, o Senhor Carlos Dino Penha, solicitando do mesmo, que coloque à disposição da nossa população os arquivos do Hospital São Bento, e que seja digitalizado e colocado no Portal de informações do Município, para maior e melhor acesso aos nossos munícipes, que quando precisar da sua documentação esteja à disposição de todas. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibráim Vital Almeida, em 28 de setembro de 2021. Valmir Gomes - Vereador. Em discussões: Usei a palavra em defesa do seu requerimento o Vereador Valmir, em muitas gestões, simplesmente como presidente do Sindicato, pedi a todos que não colocasse para o bairro Outra Banda, ou outro lugar, simplesmente para tirar declarações, pois ficava longe para o povo, e teria que pagar moto táxi. Agora se encontra próximo ao hospital e espero que fique perto para quando o povo precisar para os devidos fins esteja perto. Espero que seja digitalizado para evitar prejuízos. Com a palavra o Vereador Gentil, realmente o nosso povo precisa, mas o nosso hospital já está sendo informatizado. Com a palavra o Vereador Ironey, parabéns o Valmir pela importância que ele dar pelo povo da zona rural, realmente quando as pessoas vêm a procura de quaisquer documento que comprovam seus endereços de outros é realmente no hospital que pensam, mas ao longo das administrações os documentos são levados de lugares para outros e perdidos. Espero que o hospital seja engajado na forma da digi-

Taqui, e sobre a lei que o Ufalma se refere, ela nunca
 foi cumprida como lei reza. Vamos colocar em vigor. Com
 a palavra o Senador Gentil, uma das coisas que pedi
 ao prefeito foi que ele nos desse respeito e respondesse
 aos nossos trabalhos, em especial os nossos requerimentos,
 e logo ele chamou o chefe do seu gabinete e lhe deu or-
 dem que lhe encaminhasse os requerimentos e assim ele
 nos responde. Realmente temos que cumprir a lei. Com a pa-
 lavra o Senador Ufalma, eu também já fiz um Projeto
 de lei, foi aprovado e nunca foi obedecido, projeto em
 que solicito que os médicos digitalize as receitas mé-
 dicas para evitar erros médicos e outros. Colocado em
 votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento
Nº 014/2021. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
 São Bento / MA. Requeiro na forma Regimental, depois de
 lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado, seja
 enviado ofício ao Prefeito, o Senhor Carlos Wilmo Penha,
 para que o mesmo através da Secretária responsável
 providencie o reparo da iluminação pública dos Povoos
 dos Grajaú, Conceição e no trecho da MA-014 que inicia
 nas proximidades do Posto Ulapilo e vai até o po-
 voado Conceição. Justificativa: O reparo faz-se necessário,
 pois nesses povoados e no trecho da MA-014 praticamente
 não existe iluminação pública, a maioria dos postes
 não contam com luminárias ou estão queimadas. O
 pedido é pertinente como forma de restaurar a segu-
 rança e tranquilidade dessas localidades, visto que a
 falta de iluminação estar gerando insegurança para
 os moradores. Sala das Sessões da Câmara Municipal,
 Plenário Hibrain Vital Almeida, em 04 de outubro de
 2021. Maria do Rosário Ribeiro Câmara - Senadora pelo
 PL. Em discussões com a palavra a Senadora Maria do Ro-
 sário, estou aqui mais uma vez pedindo iluminação pú-
 blica para os povoados Conceição e Grajaú, em outras

gestões fiz tal pedido e nunca fui atendida. Já tirei do meu bolso para colocar iluminações no povoado Conceição, já estou comprando lâmpadas. Realmente a zona rural é esquecida. Com a palavra o Senador Gentil, é uma dificuldade muito grande o nosso quadro de iluminação pública. O nosso gestor tem feito muita coisa, mas tem que ser feito ainda muito mais. O prefeito tem dado um olhar especial para a zona rural. Com a palavra o Senador Nércio, realmente é uma necessidade muito grande, podemos fazer uma parceria com o governo do estado para buscar recursos, e aproveitar e fazer o serviço de monitoramento em nossa cidade, bem como São Bento, Bacurituba e a ponte. Com a palavra a Senadora Maria do Rosário, gostaria dos Deputados assinarem um requerimento direcionado ao Governador solicitando a recuperação do MA, e tire essas pontes de madeiras. Vamos nos unir com os Senadores de Bacurituba. Com a palavra o Senador Ufalma, dona Maria do Rosário a senhora é uma lutadora, e she garante que irei votar em seu requerimento, tudo que é a favor do povo eu voto. Com a palavra o Senador Paulson, todos nós temos uma expectativa muito grande em termos atendidos pelas as demandas em que temos em nosso município. Vamos que cobrar, se formos atendido será de bom tamanho. O município de São Bento estava sucateado, em especial os automóveis. Se cada prefeito fizer um pouco a cidade seria melhor. O que o prefeito está fazendo, isso é que é político. Em seguida colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Use a palavra o Prefeito Carlos Dino Rocha, quero agradecer a Deus por está aqui e dizer a todos que a longo os tempos venho lutando para ser o prefeito de minha cidade, e isso para mim é um orgulho.

Mas posso deixar de fazer de São Bento uma mo-
 cidade. Eu gostaria muito que amanhã^{5º} de vocês fo-
 rem o prefeito de São Bento, pois todos tem o interes-
 se de ajudar a população. Para fazermos uma boa
 gestão precisamos de amigos e eu tive muita sorte
 em relação a isso. Agradeço a todos vocês, primeira-
 mente o Doméico e agora o Neto, seja bem vindo, e
 o que queremos mesmo é fazer uma boa adminis-
 tração. Todos os requerimentos tem o meu conhecimento,
 sobre as cor, todos entra e bota a cor que quer. Outra
 coisa, os arquivos, quando olho aquele monte de papel
 dá até vontade de sair de perto. Sobre as receitas
 digitalizadas já estamos informatizando. Sobre a
 iluminação já colocamos 800 mil lâmpada de led,
 o interior não está esquecido. Eu quero fazer um pedi-
 do a vocês, eu não posso resolver os problemas de
 São Bento em poucos meses, e lhes convido para que
 nos reunam para que vocês marque uma hora para
 conversarmos sobre quaisquer assunto que vocês de-
 sejar, estou as suas disposições. Com uso da pala-
 vna o Senador Valma, espero nos lhe pedida e sim
 uma boa administração. Zelo pela minha cidade. Com
 uso da palavra o Senador Gentil, agradeço pelo poder
 legislativo, e pela visita. Duas declarações são es-
 pontâneas e sinceras assim eu percebi. Dêve o prazer
 de receber vários secretários que aqui vieram, man-
 tendo dessa forma vossa excelência mesha a todos os
 vereadores que não quer fazer um "comphavo" do exec-
 utivo. Ilhou da palavra o Senador Valmir, quero fa-
 lar sobre os arquivos, em que o prefeito se refere, já
 que existe um local reservado, o que dê se digitaliza,
 o que não, se coloca em pastas, organizadas. Ilhou da
 palavra a Senadora Maria do Rosário, agradeço a pre-
 sença do prefeito nesta casa, que para mim foi uma

surpresa, pois o outro prefeito já esteve aqui mais em outras eventualidades, mas em sessões. Só significa que ele está à dispor do povo, e é bom, e quero contar com suas solicitações prefeito, que a gente faz. Espero que continue fazendo seu trabalho com sabedoria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado a Sessão, mandando levantar a presente Ata, que de pois de lida e aprovada vai assinada por todos. Cu

~~Por de pto~~ J.º Secretário.

Maria do Rosário Figueira Câmara

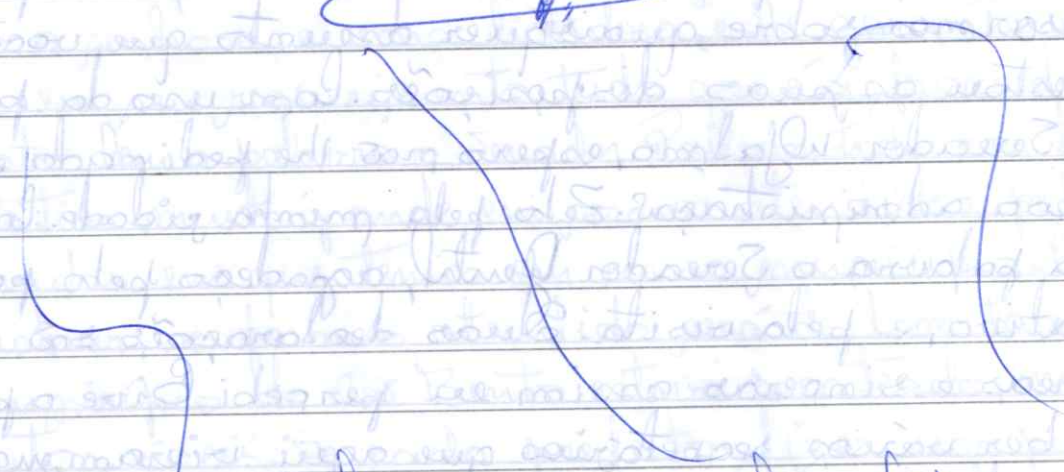
Raulson Campos

Dono Fernando Santos Furtado

AMÉRICO COSTA CORREIA

~~Valquir Figueira~~

Seu Capela Neto



Frequencia em 26 de outubro 2021.

~~Por de pto~~

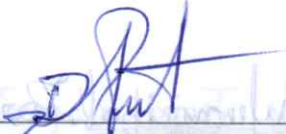
Maria do Rosário Figueira Câmara

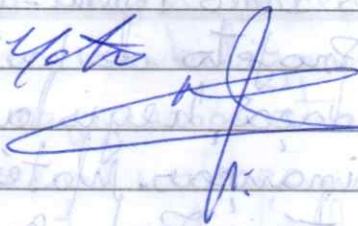
Raulson Campos

Dono Fernando Santos Furtado

AMÉRICO COSTA CORREIA

~~Valquir Figueira~~


 Beat Cecerds Yeto



Ata da Sessão Ordinária da
 Câmara Municipal de São Bento
 MA, presidida pelo Senador: Gen-
 til Gares Jeras Santos Neto,
 secretariado pelos Senadores
 João de Jesus Matos Silva e
 Raulson Campos. Aos 26 dias
 do mês de outubro do ano 2021, nesta cidade
 de São Bento, Estado do Maranhão, às 19:00 hs,
 no recinto do Poder legislativo, compareceram
 os seguintes Senadores: Gentil Gares Jeras Santos
 Neto, Maria do Rosário Ribeiro Câmara, Raulson
 Campos, João de Jesus Matos Silva, Iger Fernan-
 do Santos Pinheiro, Américo Costa Lourenço, Valmir
 Gomes, Uelcio Sávio Pinto, Bento Calagrino Mendes
 Neto e Hermapury Henrique Hobato. Não deixaram
 de comparecer: Inaney Antonio Rodrigues Brito,
 Maria Inês do Rosário Ribeiro Rocha e Djalma
 Osvaldo Pereira. O Presidente verificando haver
 comparecido número legal, para funcionar os
 trabalhos da Casa, deu por aberta a Sessão, man-
 dando fazer a Oração de um texto Bíblico, e logo
 em seguida colheu a Ata da Sessão anterior em
 discussão e votação, sendo aprovada por unanimi-
 dade. Leitura da ordem do dia: Projeto de lei nº 011/
 2021 - GAB/PMSB. São Bento (MA), 18 de outubro de 2021.
 Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicio-
 nal Especial no Orçamento de 2021 e dá outras pro